



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 03140824/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIARIAS A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO EZEVILDO DE LIMA**, brasileiro, servidor público municipal, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 889.***. **3-87, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **DUAS DIÁRIAS**, referente aos dias **27 e 28 de agosto de 2024**, no valor total de **R\$ 300,00** (trezentos reais), por motivo de deslocamento a Cidade de Fortaleza - CE, para **PARTICIPAR DE UMA OFICINA SOBRE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS- MSE: INTERLOCUÇÃO DO MEIO ABERTO COM O FECHADO**, referente a uma diligência para o IML, para exame de corpo de delito, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os Art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **14 de agosto de 2024**, revogada as disposições em contrária.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal